

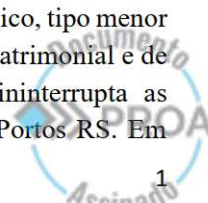


PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

ATA Nº 05, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Ata da reunião ordinária da Diretoria Executiva, realizada em ambiente virtual, no período das 14h, do dia 5 de fevereiro, às 19h do dia 6 de fevereiro de 2026.

1 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, encerrou-se a
2 5ª Sessão da Diretoria Executiva, realizada em caráter ordinário, aberta no dia cinco de fevereiro às
3 quatorze horas, que contou com a presença dos seguintes membros: Bruno [REDACTED], Diretor
4 de Operações; Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente; João Alberto [REDACTED], Diretor
5 de Gestão, Administrativo e Financeiro, sob a presidência de Cristiano [REDACTED]. Constatado
6 quórum, conforme disposto no Art. 71, *caput*, do Estatuto Social da Portos RS, bem como no Art. 8º,
7 §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, sendo secretariada por Francielly [REDACTED]
8 [REDACTED], Coordenadora de Colegiados. A presente sessão teve por pauta: **1) Ciência e deliberação**
9 **sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial e de acesso,**
10 **com mão de obra com dedicação exclusiva, para garantir de forma ininterrupta as dependências**
11 **das unidades de Rio Grande e Porto Alegre, sob responsabilidade da Portos RS. (PROA 25/9301-**
12 **0001294-4); 2) Ciência e deliberação sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços**
13 **Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 1545/2025, firmado com a empresa Mello**
14 **& Castro Advogados. (PROA 25/9301-0000302-3); 3) Ciência e deliberação sobre a prorrogação do**
15 **Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº**
16 **1546/2025, firmado com a empresa Moura & Dal Paz Sociedade de Advogados. (PROA 23/9301-**
17 **0003948-5); 4) Ciência e deliberação sobre a alteração do Regulamento Interno de Licitações,**
18 **Contratos e Convênios – RILCC, a fim de incluir a previsão de contratos de serviços contínuos com**
19 **vigência inicial de até 5 (cinco) anos, prorrogáveis sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, bem**
20 **como para atualização das regras relativas à exigência de parecer jurídico nas contratações diretas**
21 **de pequeno valor. (PROA 21/0443-0002439-4); 5) Ciência e deliberação acerca da Norma que**
22 **estabelece a metodologia tarifária do Porto Organizado do Rio Grande, consolidada com suas regras**
23 **de aplicação, isenções e franquias. (PROA 24/9301-0002870-5); 6) Ciência e deliberação acerca da**
24 **alteração da estrutura organizacional da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, com a**
25 **extinção da Coordenadoria Financeira e Orçamentária e o remanejamento da respectiva vaga para**
26 **ampliação do quantitativo de Coordenadores de Licitações. (SEI 26/9301-9000213-2); e 7) Ciência e**
27 **deliberação acerca da nomeação para o exercício do emprego comissionado de Coordenador de**
28 **Licitações. (SEI 26/9301-9000213-2). Em cumprimento ao primeiro item da pauta, os Diretores**
29 **Executivos ficaram cientes da documentação concernente a realização de pregão eletrônico, tipo menor**
30 **preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial e de**
31 **acesso, com mão de obra com dedicação exclusiva, para garantir de forma ininterrupta as**
32 **dependências das unidades de Rio Grande e Porto Alegre, sob responsabilidade da Portos RS. Em**





PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

33 razão do montante global previsto para contratação exceder a alçada decisória da Diretoria Executiva,
34 torna-se indispensável a submissão da pauta para apreciação e deliberação do Conselho de
35 Administração da empresa pública. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por
36 unanimidade, a submissão da pauta para deliberação do Conselho de Administração em reunião
37 ordinária vindoura. No **segundo item da pauta**, os Diretores Executivos ficaram cientes da
38 documentação concernente a celebração do primeiro termo aditivo para prorrogação, pelo período de
39 12 (doze) meses, do CPS nº 1545/2025, firmado com a empresa Mello & Castro Advogados, cujo
40 objeto é a prestação de serviços profissionais de advocacia na área contenciosa, administrativa e em
41 matéria consultiva para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS. O montante global
42 previsto para a renovação é de R\$ 45.290,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta
43 centavos), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo setor financeiro, tendo sido
44 ressalvado que a apreciação da renovação, aquém da alçada decisória da Diretoria Executiva, decorre
45 do objeto contratual. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a
46 celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem
47 Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1545/2025. No **terceiro item da pauta**, os Diretores
48 Executivos ficaram cientes da documentação concernente a celebração do primeiro termo aditivo para
49 prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do CPS nº 1546/2025, firmado com a empresa Moura
50 & Dal Paz Sociedade de Advogados, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de advocacia
51 na área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva de natureza trabalhista para patrocínio ou
52 defesa de causas judiciais da Portos RS, bem como a implementação do Acordo de Nível de Serviço
53 (ANS). O montante global previsto para a renovação é de R\$ 314.570,40 (trezentos e quatorze mil,
54 quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme reserva de recurso orçamentário expedida
55 pelo setor financeiro. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a
56 celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem
57 Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1546/2025. No **quarto item da pauta**, os Diretores
58 Executivos tomaram ciência da documentação relativa à atualização do Regulamento Interno de
59 Licitações, Contratos e Convênios (RILCC) da Portos RS, cuja proposta foi objeto de análise jurídica,
60 tendo sido posteriormente aprimorada à luz das recomendações constantes no Parecer GJUR nº
61 003/2026. Consignou-se que a atualização contempla, em síntese: o aperfeiçoamento da disciplina
62 aplicável aos contratos de serviços contínuos, com previsão de vigência inicial de até 5 (cinco) anos,
63 admitindo-se prorrogações sucessivas em hipóteses devidamente justificadas, especialmente quando
64 vinculadas a projetos estratégicos, à complexidade técnica ou às práticas consolidadas de mercado —
65 a exemplo dos serviços de dragagem —, desde que demonstrada a vantajosidade e observados os
66 requisitos de governança e controle; e a racionalização da exigência de manifestação jurídica prévia
67 nas contratações diretas de pequeno valor, alinhando-se às boas práticas de gestão baseada em riscos,
68 sem prejuízo de sua exigência nos casos que envolvam dúvida jurídica relevante. Ressaltou-se que a
69 proposta encontra respaldo no regime jurídico aplicável às empresas estatais, especialmente na Lei nº
70 13.303/2016, bem como nas diretrizes de eficiência, economicidade e segurança jurídica, tendo sido
71 considerada viável sob o ponto de vista jurídico, conforme manifestação da Gerência Jurídica. Por fim,
72 considerando tratar-se de matéria de competência do Conselho de Administração, foi deliberado o
73 encaminhamento da proposta para apreciação do referido colegiado. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria



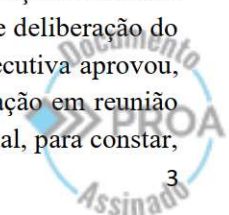
PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

74 Executiva aprovou, por unanimidade, a submissão da atualização do Regulamento Interno de
75 Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS para deliberação do Conselho de Administração em
76 reunião ordinária vindoura. No **quinto item da pauta**, os Diretores Executivos ficaram cientes da
77 documentação concernente a normatização da metodologia tarifária do Porto Organizado do Rio
78 Grande, que objetiva a consolidação de suas regras de aplicação, isenções e franquias, a qual produzirá
79 efeitos a partir de 1º de março de 2026, promovendo a consolidação e reorganização estrutural do
80 regramento tarifário, com foco na aderência regulatória, segurança jurídica e na previsibilidade
81 operacional, conforme Resolução nº 61/2021 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários
82 (ANTAQ). Em ato contínuo, a propositura determina a revogação expressa das normas tarifárias
83 anteriormente incompatíveis. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a
84 Norma que estabelece aplicação da nova metodologia tarifária estipulada pela Resolução ANTAQ nº
85 61/2021, bem como tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande. No **sexto item da pauta**, os
86 Diretores Executivos ficaram cientes da documentação concernente alteração da estrutura
87 organizacional da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, com a extinção da Coordenadoria
88 Financeira e Orçamentária e o remanejamento da respectiva vaga para ampliação do quantitativo de
89 Coordenadores de Licitações, objetivando o atendimento às demandas administrativas e licitatórias no
90 exercício de 2026. **DELIBERAÇÕES:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, as seguintes
91 matérias: **a)** reorganização da estrutura administrativa da Diretoria de Gestão, Administrativa e
92 Financeira; **e b)** submissão da pauta para o Conselho de Administração, objetivando a autorização
93 necessária para a atualização dos normativos institucionais e documentos de governança correlatos.
94 No **sétimo e último item da pauta**, os Diretores Executivos ficaram cientes da documentação
95 concernente à nomeação de titular para exercer o emprego público comissionado de Coordenadora de
96 Licitações, vinculada à Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, não havendo sido apontados
97 óbices jurídicos para a referida nomeação. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por
98 unanimidade, a nomeação de Claudelaine [REDACTED] para o exercício da função de confiança
99 de Coordenadora de Licitações, vinculada à Gerência Administrativa, no âmbito da Diretoria de
100 Gestão, Administrativa e Financeira, a contar de 9 de fevereiro de 2026, nos termos do Regulamento
101 Interno Administrativo da Portos RS. Em cumprimento ao disposto no Art. 18, §2º, do Regimento
102 Interno da Diretoria Executiva, o Presidente da Portos RS autorizou a propositura, análise e deliberação
103 de item extrapauta. No **único item extrapauta**, os Diretores Executivos ficaram cientes da
104 documentação concernente a celebração do primeiro termo aditivo para prorrogação, pelo período de
105 12 (doze) meses; a implementação do Acordo de Nível de Serviço (ANS); e a alteração quantitativa
106 do objeto contratual, com supressão e acréscimo de quantitativos, com repercussão no valor do
107 contrato, em decorrência da necessidade de compatibilização entre os quantitativos originalmente
108 estimados e a demanda efetivamente verificada durante a execução dos serviços, do CPS nº 1541/2025,
109 firmado com o Consórcio Sinautica – ZPORT, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção de
110 sinalização náutica. Em razão do montante global previsto para contratação exceder a alçada decisória
111 da Diretoria Executiva, torna-se indispensável a submissão da pauta para apreciação e deliberação do
112 Conselho de Administração da empresa pública. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou,
113 por unanimidade, a submissão da pauta para deliberação do Conselho de Administração em reunião
114 ordinária vindoura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar,





PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

115 eu, Francielly [REDACTED], lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros
116 presentes e pela Secretaria Executiva, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio
117 Grande, 6 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO [REDACTED]
Presidente da Portos RS

BRUNO [REDACTED]
Diretor de Operações da Portos RS

HENRIQUE [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente da Portos RS

JOÃO [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS

FRANCIELLY [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados da Portos RS





25930100023997

Nome do documento: 05-2026 - RS - ata da quinta reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	09/04/2026 10:03:45
João [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	09/04/2026 10:44:01
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	15/04/2026 16:51:05
BRUNO [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	22/04/2026 06:24:59
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	28/04/2026 10:21:37

